DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Segunda-Feira, 03 de Setembro de 2018 - Edição nº 064

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 025/2018: "Dispõe sobre Licença Prêmio do servidor Municipal e dá outras Providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2B7C5EE6C5-21F9E37B74-2523FFFEF6-FE15269590

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
CNPJ- 13.670.203/0001-37
Praça da Matriz, 66 – Fone (77) 3677-2123
ÉRICO CARDOSO

Portaria nº 025/2018

Dispõe sobre Licença Prêmio do servidor Municipal e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida Licença Prêmio do servidor **Aleci Josemiro Pereira**, no período compreendido entre 03/09/2018 a 02/12/2018;

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018

ERICO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal